

PARECER Nº 634/2005 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 217/2004.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador J. F. Zelão, vista instituir, para integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a “Semana do Transporte Público Paulistano” a ser comemorado anualmente, de 19 a 25 de julho.

A autor justifica a propositura como uma semana dedicada à conscientização da importância dos serviços de transporte público na Cidade de São Paulo, bem como dos avanços obtidos com o progresso das novas tecnologias colaborando com melhoria da qualidade de vida dos Municípios.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo para adequar o projeto às regras de melhor técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, tendo em vista as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/06/05.

William Woo – Presidente
Francisco Chagas – Relator
Antonio Carlos Rodrigues
José Police Neto
Lenice Lemos
Milton Leite
Paulo Fiorilo
Paulo Frange
Wadiah Mutran